



CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DO PPGCOM/UFRJ - 2025 PONTUAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. A distribuição de bolsas da Eco-pós tem como prioridade os alunos ingressantes via Política de Ações Afirmativas. Pessoas ingressantes pelo sistema de cotas raciais terão precedência na distribuição de bolsas;
2. As bolsas remanescentes serão distribuídas de modo equitativo entre as duas linhas do programa, seguindo, para cada linha, a ordem de classificação de duas listas, uma de alunos veteranos e outra de alunos calouros;
3. As duas listas serão organizadas seguindo os mesmos critérios multifatoriais, sendo a posição na lista resultante de uma avaliação da condição socioeconômica (45%), classificação no processo seletivo (50%) e residência a mais de 250 km do Rio de Janeiro (5%);
4. A distribuição entre as duas listas se dará de modo equitativo entre as duas linhas, numa proporção de 2 (alunos ingressantes no ano corrente) para 1 (alunos ingressantes em 2024), conforme a ordem de classificação em cada lista.
5. Os critérios e documentos a serem considerados pelo programa para avaliar a condição socioeconômica seguem abaixo.
6. A documentação deve ser entregue à secretaria da Eco-Pós no período estipulado pelo programa e será avaliada pela Comissão de Bolsas, que aplicará a pontuação de acordo com o sistema abaixo. Toda a documentação requerida tem como única finalidade a concessão do benefício da bolsa de estudos e será descartada assim que o processo de concessão de bolsas for concluído.

Condição Socioeconômica (peso 4,5)	Classificação no Processo Seletivo (peso 5)	Residência a mais de 250 km do RJ (peso 0,5)
Entregar documentação solicitada a partir dos critérios de Condição Socioeconômica abaixo juntamente com descrição da condição.	Colocação geral no processo seletivo do Programa. Não é preciso entregar documentação.	Apresentar comprovante da residência anterior com data de dezembro de 2024.

7. As bolsas de mestrado e doutorado têm vigência de 1 ano, renovável mediante apresentação de relatório de atividades e cumprimento dos compromissos acadêmicos no programa nos prazos regulares.



I. CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA

a) Renda

Renda pessoal e do(s) parceiro e/ou familiares que provêem o sustento do estudante. Caso você não more com sua família, mas receba algum tipo de auxílio para o seu sustento, é preciso declarar o valor recebido.

Renda	Documentação exigida	Pontuação
Nenhum benefício ou salário	Formulário de Declaração Socioeconômica. Extrato de Isenção da Declaração do Imposto de Renda.	5
Benefício social governamental igual ou renda inferior a um salário-mínimo	Formulário de Declaração Socioeconômica, extrato do benefício, 3 últimos comprovantes de renda e Extrato da Declaração do Imposto de Renda.	4
De 01 a 03 salários-mínimos	Formulário de Declaração Socioeconômica, 3 últimos comprovantes de renda* e Extrato da Declaração do Imposto de Renda.	3
De 03 a 05 salários-mínimos	Formulário de Declaração Socioeconômica, 3 últimos comprovantes de renda* e Extrato da Declaração do Imposto de Renda.	2
Superior a 05 salários-mínimos	Formulário de Declaração Socioeconômica.	1

*Caso a sua renda seja provida por familiares, fornecer declaração de próprio punho.

b) Histórico Escolar

Ter cursado Ensino Médio e Superior em Instituição Pública OU Ensino Médio em Instituição Pública/Escola Particular com bolsa e Ensino Superior em Instituição particular via Fies, Prouni ou bolsa de pelo menos 50%	Certificados de conclusão dos ensinos Médio e Superior + comprovante de bolsa (se for o caso), documentação Fies ou Prouni	3
---	--	---

Obs.: A pontuação neste item será igual a 0 (zero) caso o candidato não atenda aos requisitos acima.



c) Dependentes

Pai ou mãe solo* com filhos menores de 18 anos no momento da matrícula *Por pai ou mãe solo entende-se a pessoa responsável integralmente pela criação e educação de uma criança, tanto em termos financeiros, quanto na dedicação do tempo.	Certidão de nascimento do filho	2
---	---------------------------------	---

Obs.: A pontuação neste item será igual a 0 (zero) caso o candidato não atenda aos requisitos acima.

II. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1º lugar	10
2º lugar	9
3º lugar	8
4º lugar	7
5º lugar	6
6º lugar	5
7º lugar	4
8º lugar	3
9º lugar	2
10º lugar	1
11º lugar	0,5
12º lugar	0

1.

III. LUGAR DE ORIGEM DO CANDIDATO

Oriundo das outras regiões do país (mais de 250 km de distância)	Comprovante de residência do local de origem e do local de permanência no Rio de Janeiro	5
--	--	---

Obs.: A pontuação neste item será igual a 0 (zero) caso o candidato não atenda aos requisitos acima.



SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Critério	Item	Pontos Máximos no Item	Pontos Máx.	Pesos	Nota máxima ponderada	Classificação Final (lista)
Condição Socioeconômica (C1)	Renda	5	10	4,5	$10 \times 0,45 = 4,5$	= C1+C2+C3
	Histórico Escolar	3				
	Dependentes	2				
Colocação (C2)	-	10	10	5	$10 \times 0,5 = 5,0$	
Lugar de origem (C3)	-	5	10	0,5	0,5	

CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

- 1) Maior pontuação no Critério Colocação;
- 2) Maior pontuação no Critério Socioeconômico;

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025

Comissão de Bolsas do PPGCOM/UFRJ